



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2780

SUA COMUNICAÇÃO DE
08-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2688/2021
ENT.: 4628/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
09-07-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 3735/XIV/1ª - Greve dos Estivadores

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3735/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Os despachos de serviços mínimos decretados na sequência dos vários pré-avisos de greve emitidos pelo SEAL - Sindicato dos Estivadores e da Atividade Logística durante o ano de 2020, tem sido preocupação do Governo assegurar a operação de descarga e carga de todos os navios, destinados, ou com origem, a cada uma das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, a operação dos navios de cabotagem insular para garantia do abastecimento a todas as ilhas, as operações que tenham por objeto medicamentos e artigos ou equipamentos de utilização ou consumo hospitalar e a carga e descarga de bens essenciais à economia nacional.

Neste sentido, a salvaguarda da situação especial das Regiões Autónomas, que não dispõem de meios alternativos de transporte, garantindo o normal e regular abastecimento à população local, ao comércio, indústria e serviços destas regiões tem sido um dos principais focos desta área governativa.

Tendo em conta o contexto de incerteza sobre a evolução do surto COVID-19 e a necessidade de assegurar um adequado nível do abastecimento de bens indispensáveis à satisfação de necessidades sociais impreteríveis em alguns setores, será sempre missão do Ministro das Infraestruturas e da Habitação assegurar que os serviços mínimos decretados sejam efetivamente exigentes em matéria de abastecimento às Regiões Autónomas e de bens essenciais à área metropolitana de Lisboa.

Neste momento encontra-se a decorrer a greve, até 5 de outubro de 2021, decretada pelo SEAL, conforme pré-aviso de greve de 18 de janeiro de 2021. Como sucedeu para o anterior período de greve definido pelo SEAL - de 2 de novembro de 2020 até 2 de fevereiro de 2021 -, sindicatos e operadores têm conseguido chegar a acordo quanto à definição de serviços mínimos sem a intervenção do Governo. Com efeito, as partes acordaram no que já vinha sendo definido por despacho de serviços mínimos, ou seja, a operação



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

de descarga e carga de todos os navios, destinados a cada uma das, ou com origem nas Regiões Autónomas, sem interrupções, a operação dos navios de cabotagem insular para garantia do abastecimento a todas as ilhas, as operações que tenham por objeto medicamentos e artigos ou equipamentos de utilização ou consumo hospitalar, a carga e descarga de bens essenciais à economia nacional, e as operações de carga e descarga de todo e qualquer granel agro-alimentar, líquido ou sólidos, destinado à indústria de alimentação humana e animal, incluindo as extrativas de óleos alimentares.

O Governo continuará atento à situação e, caso não seja possível as partes chegarem a acordo, definirá os serviços mínimos necessários a satisfazer as necessidades das populações das regiões autónomas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)